



EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e CRISTINA DE ARRUDA RIBEIRO E SILVA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Português, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 188/2014 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU de 29/12/2014, vaga decorrente de aposentadoria de Maria da Glória Dias Corrêa, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 09.11.2015 a 31.12.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Cristina de Arruda Ribeiro e Silva, contratado. Data da assinatura: 09 de novembro de 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 158128

Nº Processo: 23249011810201498. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06105333000161. Contratado : FUCAPE PESQUISA ENSINO E -PARTICIPACOES LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços educacionais por parte da FUCAPE,á servidores do IFMA,por meio de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu-Mestrado em Administração de Empresas. Fundamento Legal: lei 8666/96 . Vigência: 03/11/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$668.820,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800444. Data de Assinatura: 03/11/2015.

(SICON - 19/11/2015) 158128-26408-2015NE800303

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 96, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 2º da Lei nº 8.745/93, o Edital IFMT nº 93/2015 e o Edital Complementar nº 01 ao Edital nº. 93/2015, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; resolve:

I - Homologar, parcialmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital IFMT nº.º 93/2015, conforme abaixo:

CAMPUS CÁCERES
Área: FÍSICA

Classificação	Candidatos	Situação
1º	QUESLE DA SILVA MARTINS	Aprovado

CAMPUS CONFRESA
Área: ENGENHARIA FLORESTAL

Classificação	Candidatos	Situação
1º	BRUNO AURELIO CAMPOS AGUIAR	Aprovado
2º	ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS	Classificado
3º	EZIELBE PEREIRA SOUSA	Classificado

CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
Área: TURISMO

Classificação	Candidatos	Situação
1º	LUCIENE APARECIDA CASTRA-VECHI	Aprovado
2º	MILENE MARIA MOTTA	Classificado

3º	CAMILA KONOPATZKI DO AMARAL	Classificado
4º	KATHIUSCIA DA COSTA CAMARGO	Classificado
5º	BRUNA MENDES DE FAVA	Classificado
6º	LUCIENE CASTRO BAUERMEISTER	Classificado
7º	VERONICA MARIA DE CARVALHO PEREZ	Classificado
8º	DIEGO APARECIDO CAFOLA	Classificado
9º	DANIEL RODRIGUES ROSA	Classificado
10	CAROLINA SOUZA DA CUNHA MARTE	Classificado
11	ERIKA PAULA SOUZA CORREA DA COSTA	Classificado

CAMPUS JUÍNA
Área: ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Candidatos	Situação
1º	AMARAGY JOSE FELIX MARTINS	Aprovado
2º	ALEX ROGERO	Classificado

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE
Área: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
CAMPUS PONTES E LACERDA
Área: BIOLOGIA

Classificação	Candidatos	Situação
1º	ANDIARA SILOS M. DE CASTRO E SOUZA	Aprovado
2º	GUILHERME FREDERICO PEDRA PONCIANO	Classificado
3º	INDYARA BRESSAN	Classificado

Área: MATEMÁTICA
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, .

JOSÉ BISPO BARBOSA

EDITAL Nº 97, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013 no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático, para provimento temporário de: 10 vagas para Professor Substituto, com vistas a atender aos campi e áreas conforme abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
1.1 CAMPUS CÁCERES
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Sociologia	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais	01

- O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.
1.2 CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos	01

- O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.
1.3 CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Biologia	Licenciatura em Biologia	01
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	01
Física	Licenciatura em Física	01
História	Licenciatura em História	01
Química	Licenciatura em Química	01

- O regime de trabalho será distribuído em dois turnos
1.4 CAMPUS JUÍNA
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Biologia	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas	01
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	01

- Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
1.8 CAMPUS PONTES E LACERDA
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Matemática	Graduação em Matemática	01

- O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 - Serão realizadas as inscrições no período de 20.11.2015 a 29.11.2015, exclusivamente pelo site do IFMT: www.ifmt.edu.br.

- 2.2 - É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, na data do Exame de Desempenho Didático, dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade, certificado de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1, CPF e Título de Eleitor, com os comprovantes da última eleição;
b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem;
c) "Curriculum Vitae" atualizado;
d) Declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87, que não exerceu a função de professor substituto em outras Instituições Federais de Ensino nos últimos 02 (dois) anos (Lei nº. 8745/93), alteradas pela Lei nº 9.849/99, que não foi contratado temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93 nos últimos 02 (dois) anos, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável, nos termos do art.37 da C.F (fornecemos o modelo de declaração no ato de entrega da documentação).

- Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.
2.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado;

- 2.4 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos acima ou qualquer um deles na data do Exame de Desempenho Didático;

- 2.5 - Os candidatos inscritos receberão no dia 30.11.2015, às 15:30h (quinze e trinta horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus para o qual o candidato se inscreveu, mediante sorteio, o conteúdo da disciplina para prestar o Exame de Desempenho Didático.

- 2.6 - Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio do tema para o exame de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema sorteado.

- 2.7 - O agendamento do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus em conjunto com o Departamento de Ensino, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter informação junto aos setores acima quanto ao horário do seu exame.

- 2.7.1 - A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou o Departamento de Ensino do campus poderá publicar no site do Campus o tema sorteado para o exame de desempenho didático.

3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO

- 3.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático.
3.2 - O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se inscreveu;

- 3.3 - O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, em que se observarão os seguintes aspectos:

- a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora:

- I. Objetivos (2,5);
II. Estratégias/conteúdo (2,5);
III. Avaliação (2,5);
IV. Bibliografia (2,5).

- b) Desenvolvimento do Plano de Aula:

- I. Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);
II. Explicitação do objetivo da aula (5);
III. Desenvolvimento do assunto:
III. 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);
III. 2. Conteúdo atualizado e adequado, para alunos de nível médio e superior, conforme cursos ofertados no campus (10);
III. 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10);
III. 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10);
III. 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e outros (10).
III. 6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).
IV. Conclusão do assunto:
IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10);



IV. 2. término no tempo previsto (5);
IV. 3. avaliação de aprendizagem (5).
3.4 - A prova de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora;
3.5 - O exame de desempenho será realizado a partir do dia 02.12.2015, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus.
3.5.1 - O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual se inscreveu, para apresentar os documentos requeridos no item 2, sob pena de exclusão do certame conforme item 2.4.
3.6 - A pontuação do "Curriculum Vitae" e Títulos será feita apenas para critério de desempate;
3.7 - Da remuneração:
O candidato aprovado perceberá remuneração equivalente ao Vencimento Básico do cargo de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e a Retribuição por Titulação - RT, equivalente à Classe D I - Nível I.
3.7.1 - A Retribuição por Titulação - RT será paga de acordo com o documento comprobatório válido de titulação, apresentado até 01 (um) dia antes da data do início do contrato, não sendo aceitos documentos provisórios que constem pendência quanto à conclusão do curso.
Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
MESTRADO	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
DOCTORADO	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41
Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.			

*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade).
3.8 - É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.
4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO
4.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;
4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições que tenham habilitação na área, indicados pela direção do campus e designados pelo Reitor;
4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;
4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;
4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:
4.5.1 - for o mais idoso;
4.5.2 - possuir maior tempo como docente;
4.5.3 - obtiver maior titulação.
4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 04.12.2015 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

CÂMPUS SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 158950

Nº Processo: 23444029404201556.
PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 12371682000128. Contratado : FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Apoio administrativo na categoria de Motorista Categoria "D" para condução de veículos leves, de cargas leves e pesadas, bem como de transporte de passageiros para atendimento do IFMT Campus Sorriso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 .Vigência: 16/10/2015 a 16/10/2016. Valor Total: R\$50.216,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800214 Fonte: 112000000 - 2015NE800064. Data de Assinatura: 16/10/2015.

(SICON - 19/11/2015) 158950-26414-2015NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 018/2015 - DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e BRUNÁ GANZELI MANTOVANI WINTER, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Ponta Porã - Vigência: 23.10.2015 a 01.04.2016.

EDITAL Nº 1.41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

CCP - IFMS

De ordem do Magnífico Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2013 - CCP - IFMS, de 28 de junho de 2013, do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Ad-

ministrativos, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 02 (dois) anos, a partir de 19/12/2015, o prazo de validade do Edital nº 001.35/2013 - CCP - IFMS, publicado no DOU de 19/12/2013, Seção 3, página 76.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK

CAMPUS NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 158452

Nº Processo: 23347105564201426.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09642212000147. Contratado : D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'agua e cisterna nas áreas internas e externas do IFMS, Campus Nova Andradina. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2016. Valor Total: R\$10.303,26. Fonte: 112000000 - 2015NE800147. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 19/11/2015) 158452-26415-2015NE800025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 232080011772015DV . Objeto: Contratação da empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. inscrita no CNPJ sob nº 17.281.106/0001-03 para fornecimento de água e tratamento de esgoto para o ano de 2015 para a Reitoria do IFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço prestado por entidade da Administração Pública Declaração de Dispensa em 19/11/2015, PHILPE FIORAVANTE DA SILVA. Presidente da Cpl. Ratificação em 19/11/2015. KLEBER GONCALVES GLORIA. Reitor. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

(SIDECE - 19/11/2015) 158122-26409-2015NE800339

CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	20.11.2015 a 29.11.2015	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	30.11.2015	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus
Prova de Desempenho Didático	02.12.2015	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	04.12.2015	Campus e site do IFMT: www.ifmt.edu.br

5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.2 - O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que: realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas; tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.3 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.4 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.5 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.6 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

JOSÉ BISPO BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Repetição

CONVITE Nº: 02/2015 - UASG: 158122. Nº Processo: 23208001053/2015-DV. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva nos postes de iluminação e transformadores de potência no IFMG - Campus Ouro Preto. A licitante deverá prestar os serviços em conformidade com as condições e exigências impostas no Edital, seus Anexos. Edital disponível a partir do dia 20/11/2015 de 08h00 as 11h00 e de 13h:00 as 17h00 no IFMG - Campus Ouro Preto, no endereço: Rua Pandiá Calógeras, nº 898, bairro Bauxita - Ouro Preto/MG, ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 27/05/2015 às 13h:30, e abertura das propostas, na mesma data, às 14h:00, ambos no Setor de Compras do IFMG - Campus Ouro Preto , no endereço acima mencionado.

Em 19 de novembro de 2015
PHILPE FIORAVANTE DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 94/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 232080011232015DV . Objeto: Pregão Eletrônico - A implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais químicos destinado ao IFMG - Câmpus São João Evangelista, conforme especificado no Edital e seus Anexos, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00099. Edital: 20/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível na íntegra nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ifmg.edu.br

FERNANDA OGANDO CHAVES
Pregoeira

(SIDECE - 19/11/2015) 158122-26409-2015NE800339